



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69



INDICAÇÃO Nº113/2025

Exmº. Srs. Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A criação de um Banco de Alimentos Municipal.

JUSTIFICATIVA: Tal iniciativa possibilita a captação de doações provenientes de supermercados, feiras, produtores rurais, agricultores familiares e demais estabelecimentos, para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução do desperdício de alimentos, o banco de alimentos fortalece ações de solidariedade, promove a dignidade humana e auxilia no enfrentamento da fome e da pobreza no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 25 dias de novembro de 2025.

Luiz Alves de Oliveira

Vereador Presidente

